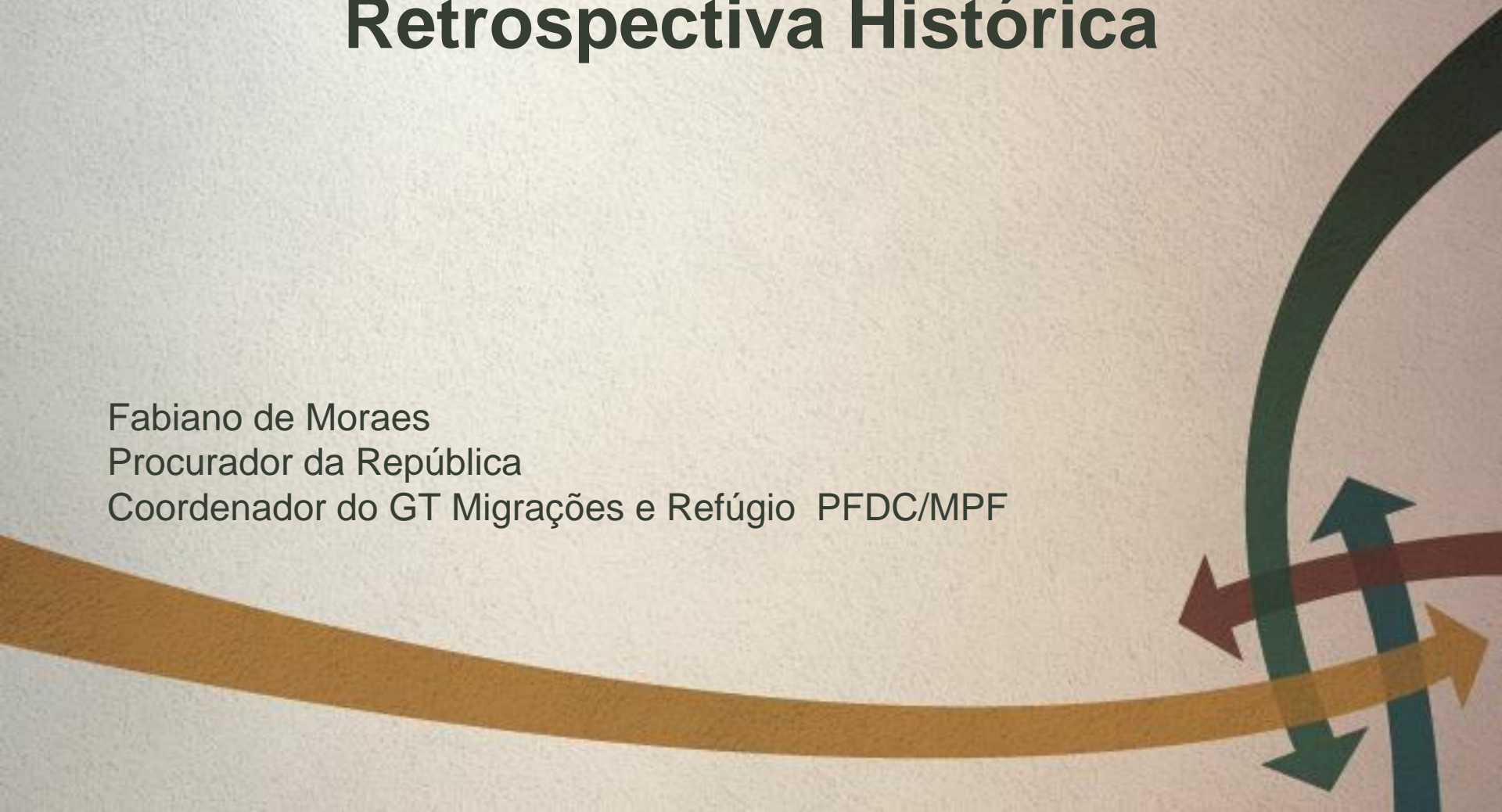
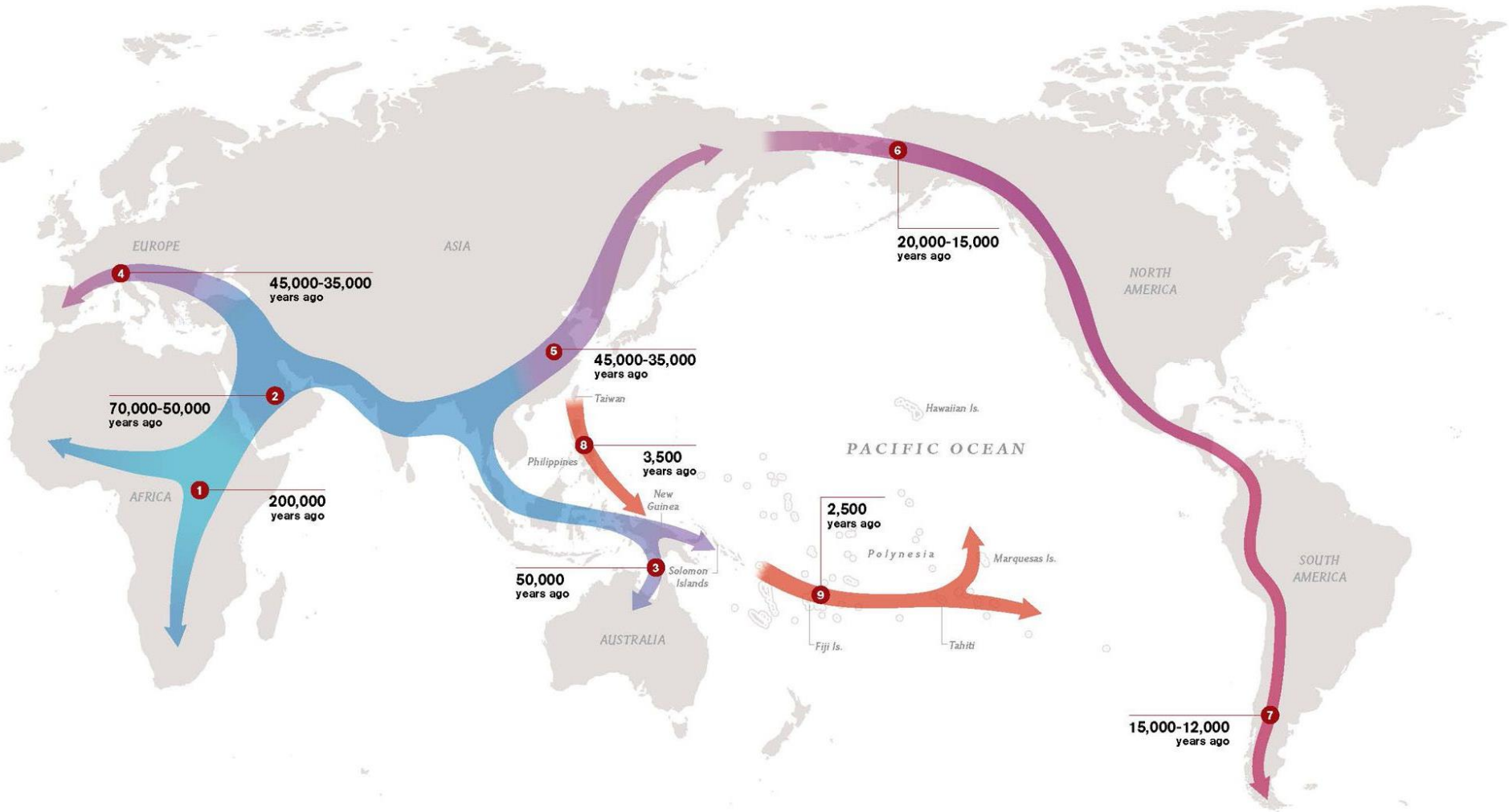


Migrações

Retrospectiva Histórica

Fabiano de Moraes
Procurador da República
Coordenador do GT Migrações e Refúgio PFDC/MPF





O Início

Brasil - 1500



**Entre 2 e 6 milhões
de Indígenas (1500)**



100 mil (1500 - 1700) + 600 mil (1701 -1850)
Portugueses



650 mil (1500 - 1700) + 3,35 milhões (1701 -1850)

Africanos escravizados



Abertura dos Portos - 1808



Lei de Terras

(Lei nº 601/1850)



Política de

"Branqueamento"

da População



República

(Decreto nº 528/1890)





Inteiramente
LIVRE
a entrada de
migrantes

**Válidos e Aptos
para o trabalho**











Lei dos “Indesejados” (Decreto nº 1.641/1907)



**Expulsão de estrangeiros
que comprometam a
Segurança Nacional ou
a tranquilidade pública**

Povoamento Nacional

(Decreto nº 6.455/1907)




Política de Cotas (Estado Novo)



Pós II Guerra Mundial

(Decreto-Lei nº 7.967/45)

A cork map of Europe is shown, with small flags of various European countries placed on it. The flags include those of Norway, Sweden, Finland, Denmark, Belgium, Netherlands, Germany, Poland, France, Switzerland, Austria, Spain, Portugal, Italy, and Hungary. The text is overlaid on the map.

"necessidade de preservar e desenvolver,
na composição étnica da população, as
características mais convenientes da sua



29 mil refugiados
(1946 - 1952)

Expulsão de estrangeiros

(Decreto Lei nº 417/1969)

“cujo procedimento
o torne nocivo ou
perigoso a
convivência ou ao
interesse nacional”





Decreto-Lei nº 941/69
(Decreto nº 1.641/1907)



**Estatuto do
Estrangeiro
(Lei nº 6.815/80)**



Lei de Refúgio
(Lei nº 9.474/97)

NOVA LEI DE MIGRAÇÃO

LEI
DE
MIGRAÇÃO

MIGRAR
É UM
DIREITO

PELO FIM
DA DISCRIMINAÇÃO
DE MIGRANTES

NEM
SER
UM
HUMANO
ILEGAL

Lei de Migrações
(Lei nº 13.445/17)

Política Migratória Nacional





“

O Brasil é soberano para decidir se aceita ou não migrantes. Quem porventura vier para cá deverá estar sujeito às nossas leis, regras e costumes, bem como deverá cantar nosso hino e respeitar nossa cultura. Não é qualquer um que entra em nossa casa, nem será qualquer um que entrará no Brasil via pacto adotado por terceiros. **NÃO AO PACTO MIGRATÓRIO.**

 @jairbolsonaro

Política Migratória Nacional



OBRIGADO!!!



fabianomoraes@mpf.mp.br